



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1294

Quarta-feira, 04 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 226

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º**

631/19 de 28 de agosto de 2019.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a decisão judicial que concedeu liminar determinando reserva de vaga para a candidata Ana Maria Elias da Silva, proferida no Mandado de Segurança – processo nº 0801376-93.2019.8.12.0007, em tramite pela Primeira Vara da Comarca de Cassilândia;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Em cumprimento a ordem liminar, reservar a vaga e lotação da candidata **Ana Maria Elias da Silva**, aprovada para o cargo de Agente de Merenda, até decisão final a ser proferida no presente Mandado de Segurança.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo provisoriamente os efeitos da Portaria nº 599/19 de 20 de agosto de 2019.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto de 2019.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1294

Quarta-feira, 04 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º**

632/19 de 29 de agosto de 2019.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Ato Administrativo referente a candidata **Jussara Matoso Paniago**, constante no Art. 1º na Portaria n.º 611/2019 de 22 de agosto de 2019, por erro material.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto de 2019.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1294

Quarta-feira, 04 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



### *Prefeitura Municipal de Cassilândia* *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
015	ANA LUCIA BARBOSA DA SILVA
016	ELENI DE SOUSA LANDIM

CARGO: AGENTE DE MERENDA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
004	KÁTIA SIMONE ARAÚJO LIMA
005	MIRLENE CANDIDA RODRIGUES FERREIRA

CARGO: MOTORISTA DE AMBULANCIA E MOTORISTA ESCOLAR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
011	THAYMER DE OLIVEIRA RODRIGUES
012	VLADIMIR ALVES DE QUEIROZ
013	FLÁVIO GARCIA DE PAULA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
007	MIRNA NUNES DA SILVA
008	KELLY CRISTINA DIAS

CARGO: OPERADOR DE PATROLA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
002	FRANTIESCO GOMES SILVA

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três (03) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

  
Jair Boni Cogo  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1294

Quarta-feira, 04 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



### *Prefeitura Municipal de Cassilândia* *Estado de Mato Grosso do Sul.*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2019 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Jair Boni Cogo**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital de Concurso Público nº 001/2019 - J de 17 de julho de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de Bens ou Declaração Negativa de Bens
2. Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo –
3. Atestado Admissional;

#### **CERTIDÃO:**

certidões estaduais

- 1) cível
- 2) criminal;
- 3) crime militar;
- 4) tribunal regional federal
- 5) crime militar federal
- 6) polícia federal
- 7) quitação eleitoral

#### **Uma fotocópia dos seguintes documentos; acompanhado dos originais para conferência:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Documentos de Quitação Militar;
- c) CPF;
- d) Identidade (nº/nasc/filiação/data de expedição e local nasc.)
- e) Comprovante de última votação;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de nascimento ou estado civil;
- h) Certidão de escolaridade (Certificado); para Professores, o Certificado e o Histórico Escolar - cópia autenticada.
- i) Comprovação de exercício e inscrição profissional da Classe
- j) Pis ou Pasep (se não for inscrito, trazer declaração negativa de inscrição)
- k) Registro de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- l) Caderneta de vacinação dos filhos;
- m) 02 fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de residência.
- o) **Motoristas da Secretaria de Educação:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Transporte Coletivo e **Certificado** de Transporte Escolar.
- p) **Motoristas da Secretaria de Saúde:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Primeiros Socorros e **Certificado** de Condutores de Veículos de Emergência.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três (03) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

  
Jair Boni Cogo  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1294

Quarta-feira, 04 de Setembro de 2019

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

#### **PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves  
**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis  
**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Marcia Martins dos Reis  
**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin  
**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira  
**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Eurinivalda Candeias de Miranda  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** Leandro Rosa de Souza  
**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** José Martimiano de Moura  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Carmem Montelo

#### **PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa (MDB)  
**1º VICE-PRESIDENTE:** Ulisses Vessechia (PSD)  
**2º VICE-PRESIDENTE:** Dentinho (PSDB)  
**1º SECRETARIO:** Rui Palhares (PSDB)  
**2º SECRETARIO:** Márcio Estevo (PSD)

#### **VEREADORES**

Ademilson Cesário Santos (PMDB)  
Ana Maria Alves (PSDB)  
Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)  
Cassius Clay Ferreira (PSC)  
Wesley Ferreira (PSD)  
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)